Data da Publicação: 05/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2043 **Identificador do Ato:** #08420

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 460/2025, de 5 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.250,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.007.4.126.45.2062-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

02.000 - EXECUTIVO

R$6.250,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.250,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.000 - EXECUTIVO

02.007.4.126.45.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.250,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.250,00

02.007.4.126.45.2062-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$5.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTDANTAS. Emissão: 05/12/2025, às 15:44:57. Protocolo: 4513a892-e524-470d-a014-fb7ba25bf7a0

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos